



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E OBRAS
SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Romário Policarpo, inscrito no CPF sob o nº 025.784.541-08 e pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931 e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA**, sediada na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt. 10, Jardim Nova Esperança, CEP 74465-140, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.006.149/0001-09, Inscrição Estadual nº 086267-3, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Renato Luiz Ferreira, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 1.546.636-SSP/GO e CPF nº 360.295.991-00, doravante denominada apenas **OSCEIA**, fundamento nas disposições da Resolução nº 05/19 da CMG, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020, nos termos das cláusulas a seguir delineadas, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2020/0001258, nos seguintes termos:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em decorrência do acréscimo do valor do salário-mínimo determinado pela Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 e, consubstanciado nos itens 11.1 e 11.2, da Cláusula Décima Primeira, do Termo de Colaboração nº 01/2020, fica alterado o **item 4.1, da Cláusula Quarta (DO VALOR)**, para constar o valor total de **R\$ 8.701.371,12 (oito milhões, setecentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos)**, conforme planilha de custo referente às verbas salariais dos aprendizes e demais encargos sociais, inclusive aqueles correspondentes ao salário do profissional de serviços gerais, em conformidade com os **Anexos I (Planilha de Preço Unitário), II (Cronograma Físico-Financeiro) e III (Plano de Trabalho)**, deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Fica prorrogado por **24 (vinte e quatro) meses** o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, que tem por objeto facilitar ao adolescente o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional - AO Curso Auxiliar Administrativo de 200 (duzentos) jovens aprendizes, com idade variando de 14 a 24 anos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **15/01/2021** e **expirará em 14/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará uma despesa estimada no valor de **R\$ 8.701.371,12 (oito milhões, setecentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos)**. Para as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, foi empenhado o valor de **R\$ 4.350.685,56 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2021.0101.01.031.0001.2001.33903948.100**, conforme Nota de Empenho nº **0013 00**, emitida em **12/01/2021**.

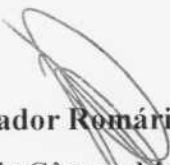


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020**

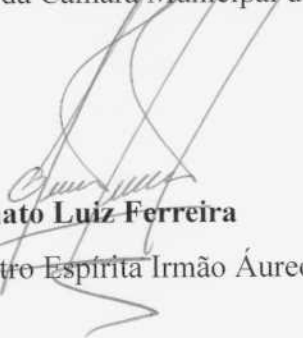
O inteiro teor do presente Termo Aditivo e Anexos I, II e III passam a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

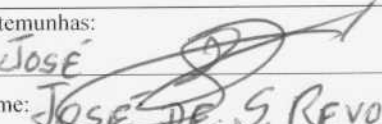
Goiânia-GO, aos **14 (quatorze) dias** do mês de **janeiro** do ano de **2021**.


Vereador Romário Policarpo
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia


Renato Luiz Ferreira
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA

Testemunhas:

1) 
Nome: **JOSÉ DE S. REVORÊDO JR**
RG: **1349020**
CPF: **401.415.351-72**

2) _____
Nome: **Mauricio Pires Gil**
RG: **8109172042**
CPF: **03383423000**

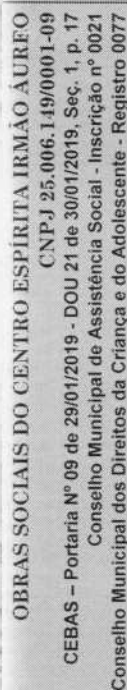
ANEXO I

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM						
	30 hs/sem - 6 hs/dia	Índice	vlr unitário	qtd	valor total	valor total
	Jornada diária			200	12	24
Prov. Mensal	Salário	100%	1.100,00	220.000,00	2.640.000,00	5.280.000,00
	Sub-Total 1		1.100,00	220.000,00	2.640.000,00	5.280.000,00
Encargos social	Fgts Folha 2%	2,00%	22,00	4.400,00	52.800,00	105.600,00
	Sub-Total 2		22,00	4.400,00	52.800,00	105.600,00
provisões	13ª salário	8,3333%	91,6667	18.333,330	219.999,96	439.999,920
	1/3 férias	2,7778%	30,5556	6.111,110	73.333,320	146.666,640
	Férias	8,3333%	91,6667	18.333,330	219.999,960	439.999,920
	Fgts Provisoes 2%	2,0000%	2,4444	488,890	5.866,680	11.733,360
	Sub-Total 3		216,333	43.266,660	519.199,92	1.038.399,84
Benefícios	vale transporte	17,2000%	189,20	37.840,00	454.080,00	908.160,00
	Seguro de vida	0,3182%	3,50	700,00	8.400,00	16.800,00
	Sub-Total 4		192,70	38.540,00	462.480,00	924.960,00
Execução do Programa	PCMSO (Exames Admissional/ Demissional)	2x25,00		6.000,00	6.000,00	12.000,00
	uniforme (2 uniformes/ano)	2x30,00		12.000,00	12.000,00	24.000,00
	Formação Continuada (2 instrutores)	5.143,82	25,7191	5.143,82	61.725,84	123.451,68
	Coordenação Pedagógica (1 pedagoga)	3.100,70	15,5035	3.100,70	37.208,40	74.416,80
	Supervisão Psicosocial e Comportamental dos Jovens (1 Psicologa)	3.100,70	15,5035	3.100,70	37.208,40	74.416,80
	Limpeza e conservação (1 serviços Gerais)	1.188,00	5,9400	1.188,00	14.256,00	28.512,00
	Acompanhamento (Familia, Escola e Empresa) (1 assistente social)	2.417,25	12,0863	2.417,25	29.007,00	58.014,00
	Sub- Total 5		74,75	32.950,47	197.405,64	394.811,28
Administração	Custos Administrativos (*)	18,1364%	199,50	39.900,00	478.800,00	957.600,00
	Sub- Total 6		199,50	39.900,00	478.800,00	957.600,00
Total Geral (1-6)			1.805,29	379.057,13	4.350.685,56	8.701.371,12

(*) Custos administrativos corrigidos de acordo com a variação do salário mínimo de 5%

48





ANEXO II - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

[illegible]

ANEXO II - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Programa de Aprendizagem		Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total Previsto
NATUREZA DA DESPESA														
1	TAXA ADMINISTRATIVA	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	478.800,00
SUB-TOTAL - 1		39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	478.800,00
2	PESSOAL E ENCARGOS													
2.1	Instrutor 1	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	28.576,80
2.2	encargos Instrutor 1	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	2.286,12
2.3	Instrutor 2	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	28.576,80
2.4	encargos Instrutor 2	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	2.286,12
2.5	Coordenador pedagógico	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	34.452,24
2.6	encargos do coord. Pedagógico	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	2.756,16
2.7	Psicóloga	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	34.452,24
2.8	encargos da Psicologia	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	2.756,16
2.9	Assistente social	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	26.858,28
2.10	Encargos da assistente social	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	2.148,72
2.11	serviços gerais	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
2.12	encargos do serviços gerais	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	1.056,00
SUB-TOTAL - 2		14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	14.950,47	179.405,64
3	ENCARGOS SOCIAIS COM O JOVEM													
3.1	Fgta Folha 2%	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
SUB-TOTAL - 3		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
4	PROVISÕES DO JOVEM													
4.1	13º salário	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	219.999,960
4.2	1/3 férias	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	6.111,11	73.333,320
4.3	Férias	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	219.999,960
4.4	Fgta Provisões 2%	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	488,89	5.866,680
SUB-TOTAL - 4		43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	43.266,66	519.199,92
5	TRANSPORTE DO JOVEM													
5.1	vale transporte	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	454.080,00
SUB-TOTAL - 5		37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	37.840,00	454.080,00
6	SEGURO DE VIDA DO JOVEM													
6.1	seguro de vida individual	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
SUB-TOTAL - 6		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
7	PROV. MENSAL DO JOVEM													
7.1	salário/hora	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.640.000,00
SUB-TOTAL - 7		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.640.000,00
8	OUTROS GASTOS													
8.1	FCMSO (exames adm / demissional)	3.000,00												6.000,00
8.2	Uniforme	6.000,00												12.000,00
SUB-TOTAL - 8		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	18.000,00

Programa de Aprendizagem

ANEXO II - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

	Mês 1 e 13	Mês 2 e 14	Mês 3 e 15	Mês 4 e 16	Mês 5 e 17	Mês 6 e 18	Mês 7 e 19	Mês 8 e 20	Mês 9 e 21	Mês 10 e 22	Mês 11 e 23	Mês 12 e 24	Total Previsto
NATUREZA DA DESPESA													
1 TAXA ADMINISTRATIVA	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	957.600,00
1.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	957.600,00
SUB-TOTAL - 1													
2 PESSOAL E ENCARGOS	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	57.153,60
2.1 Instrutor 1	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	4.572,24
2.2 encargos Instrutor 1	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	57.153,60
2.3 Instrutor 2	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	381,02	4.572,24
2.4 encargos Instrutor 2	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	68.904,48
2.5 Coordenador pedagógico	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	5.512,32
2.6 encargos do coord. Pedagógico	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	5.742,04	68.904,48
2.7 Psicóloga	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	459,36	5.512,32
2.8 encargos da Psicóloga	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	4.762,80	57.153,60
2.9 Assistente social	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	358,12	4.297,44
2.10 Encargos da assistente social	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
2.11 serviços gerais	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	2.112,00
2.12 encargos do serviços gerais	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	29.900,94	358.811,28
SUB-TOTAL - 2													
3 ENCARGOS SOCIAIS COM O JOVEM	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
3.1 Fgts Folha 2%	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
SUB-TOTAL - 3													
4 PROVISÕES DO JOVEM	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	439.999,92
4.1 13º salário	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	12.222,220	146.666,64
4.2 1/3 férias	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	36.666,660	439.999,92
4.3 Férias	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	977,780	11.733,36
4.4 Fgts Provisões 2%													0,00
SUB-TOTAL - 4													
5 TRANSPORTE DO JOVEM	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	86.533,32	1.038.399,84
5.1 vale transporte	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	908.160,00
SUB-TOTAL - 5													
6 SEGURO DE VIDA DO JOVEM	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	75.680,00	908.160,00
6.1 seguro de vida individual	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
SUB-TOTAL - 6													
7 PROV. MENSAL DO JOVEM	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
7.1 salário-hora	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	5.280.000,00
SUB-TOTAL - 7													
8 OUTROS GASTOS	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	5.280.000,00
8.1 PCMSO (exames adm / demissional)	6.000,00												12.000,00
8.2 Uniforme	12.000,00												24.000,00
SUB-TOTAL - 8													
SUB-TOTAL - 8	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	36.000,00

Roteiro do Plano de Trabalho Arco Ocupacional Administrativo

Anexo III

Nome Unidade	Endereço	Regional	CNPJ
Unidade I	Rua Dom Pedro II, qd. 176, lt. 10, Jardim Nova Esperança CEP: 74465-140	Goiânia	25.006.149/0001-09
Unidade II	Av. da Sede, s/nº, Jardim Liberdade CEP: 74475-575	Goiânia	25.006.149/0003-30
Unidade III	Rua da Paz, Nova Esperança CEP: 74465-310	Goiânia	25.006.149/0002-60

Goiânia / Goiás

ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

PARTE I – DADOS DA ENTIDADE

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Unidade/Razão social Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA			CNPJ 25.006.149/0001-09
Endereço Rua Dom Pedro II, qd. 176, lt. 10, Jardim Nova Esperança			Telefones (62) 3297-3117 / 3297-6155
Data da Fundação: maio de 1984			
Cidade Goiânia	UF GO	CEP 74465-140	Email: secretaria@osceia.org.br
Nome do responsável pela Unidade Jânio Borges Santos			
CPF 107.495.941-87		Data de Nascimento 01/12/1956	
RG /Órgão expedidor 540.876 SSP/GO	Cargo Presidente	Email do responsável janioborges@yahoo.com.br	
Endereço completo Rua C - 52, qd. 57, lt. 02, Setor Sol Nascente, Goiânia, Goiás.		CEP 74410-145	Tel/Cel do responsável (62) 99138-9006

2. A ENTIDADE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NOS SEGUINTE ENDEREÇOS

Nome Unidade Executora	Endereço	Regional	CNPJ
1. Unidade I	Rua Dom Pedro II, qd. 176, lt. 10, Jardim Nova Esperança CEP: 74465-140	Goiânia	25.006.149/0001-09
2. Unidade II	Av. da Sede, s/nº, Jardim Liberdade CEP: 74475-575	Goiânia	25.006.149/0003-70
3. Unidade III	Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança CEP: 74465-310	Goiânia	25.006.149/0002-90

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

As Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA, fundada em 4 de maio de 1984, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Dom Pedro II, qd. 176, It.10, Jardim Nova Esperança, na cidade de Goiânia, Goiás é uma associação civil, sem fins lucrativos, beneficente, de assistência social, de educação e tem por finalidades:

I – assistir a criança, o adolescente, o jovem, o adulto, a família, a maternidade, o idoso, no aspecto assistencial, social, psicológico, moral, intelectual, capacitação e qualificação profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade;

II – promover a assistência social, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana;

III – promover capacitação, a aprendizagem profissional, a proteção, a integração e o encaminhamento ao mercado formal de trabalho de jovens e adultos, nos termos da legislação vigente;

IV – esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade à harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;

V – oferecer orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;

VI – desenvolver atividades na área da educação formal, abrangendo a instrução escolar adequada e a orientação moral, podendo atuar no campo da educação infantil, ensino fundamental, ensino superior e cursos de pós-graduação;

VII – executar programas de pesquisas, de incentivo e desenvolvimento do esporte, da arte, do lazer, do meio ambiente e de estágio estudantil na condição de agente de integração.

OBJETIVOS

As Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA) tem por objetivo ofertar ações gratuitas, continuadas e planejadas, com centralidade na família e organizadas dentro dos níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Garantia e Defesa de Direitos, com vistas ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários bem como na defesa e afirmação de seus direitos, sem distinção de raça, gênero, etnia, credo religioso ou outra forma de discriminação.

Premiações da Entidade:

Em reconhecimento dos relevantes serviços prestados a comunidade, a instituição foi agraciada com as seguintes premiações:

- **Prêmio Direitos Humanos/2012** – Concedido pela Presidência da República Federativa do Brasil na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **Projeto Estude e Viva** – Semifinalista;
- **Prêmio Itaú Unicef 2003 e 2011**;
- **Entidade Amiga na Responsabilidade Social** – 2007, 2008, 2009 e 2010 – Movimento das Donas de Casa e Consumidor do Estado de Goiás;
- **Prêmio Betinho Atitude Cidadã** – COP 2009;
- **Parceiros de Aprendizagem 2010 e 2011** – Ministério do Trabalho e Emprego;
- **Prêmio Valores do Brasil 2010** (Banco do Brasil);
- **Oficina de Panificação Vovó Meca** – Categoria Voluntariado;
- **Finalista do Prêmio Criança 2012 pela Fundação Abrinq** na categoria Direitos da Criança e do Adolescente pelo Projeto Aprender Brincando.

A OSCEIA E O JOVEM

O compromisso da OSCEIA com a Juventude vem desde a sua fundação, constando mesmo em seu **Estatuto** as bases de uma ação multidisciplinar, sendo uma de suas finalidades o atendimento a Juventude, como se vê pela leitura do artigo 2º, verbis:

“Art. 2º. A Associação "OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO", tem por **finalidade**:

I - assistir a criança, o adolescente, o jovem, o adulto, a família, a maternidade, o idoso, no aspecto assistencial, **social, psicológico, moral, intelectual, capacitação e**

qualificação profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade; (...)

III - promover a capacitação, a aprendizagem profissional, a proteção, a integração e o encaminhamento ao mercado formal de trabalho de jovens e adultos, nos termos da legislação vigente;

V - oferecer orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;" (...) (destaques nossos).

Foi com o desenvolvimento dessas ações e no cumprimento de seus objetivos estatutários que a OSCEIA foi selecionada pelo **Governo Estadual** para execução do **Projeto Serviço Civil Voluntário** do ano de **1999 até 2001**, atendendo 200 jovens de 18 anos dispensados do serviço militar.

Realizou, de **2000 até 2008**, em parceria com os **Governos estadual e depois Municipal**, o **Programa Agente Jovem**, atendendo 500 adolescentes de 14 à 17 anos e o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, atendendo 500 crianças e adolescentes de 07 à 14 anos.

Executou o **Projeto Cidadania** capacitando 1.559 adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos de janeiro de 2005 a dezembro de 2008.

- Passaporte para o Futuro (2006);
- Consórcio Social da Juventude com encaminhamento para o mercado de trabalho (2006 – 2007);
- Planeje Estágio;
- Empreendedorismo Solidário;
- Reciclarte (2007)...

Em 2009, a OSCEIA acompanhou 528 adolescentes e jovens atuantes no **Programa Jovem Aprendiz em parceria com a Secretaria Municipal de assistência Social – SEMAS**, de 2009 a 2013 executou o **Programa Projovem Adolescente e PETI.**

Implantou o **Programa Adolescente Aprendiz**, capacitando adolescentes e jovens na faixa etária de 14 à 24 anos de janeiro de 2001 até a presente data, inserindo no mercado de trabalho mais de 11600 adolescentes e jovens aprendizes por intermédio da Lei de Aprendizagem 10.097/2000.

Atualmente a OSCEIA conta com aproximadamente 1.500 jovens aprendizes contratados em Goiânia e em mais de 40 outros municípios no interior do estado de Goiás.

É instituição parceira de mais de 350 empresas que confiam na instituição como parceira da aprendizagem profissional dos jovens.

Possui mais de 70 cursos de aprendizagem profissional devidamente validados pelo Ministério do Trabalho.

3. FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS E PRINCIPAIS PARCEIROS

FONTE
Termo de colaboração SEMAS (SCFV)
Parcerias com empresas / Jovem Aprendiz
Doações diversas, etc
Parceria com o Instituto Coca Cola
Parcerias com empresas / Estágio
Voluntários

PRINCIPAIS PARCEIROS
Flávios Calçados
César Transportes
Ita Empresa De Transportes
Real Distribuidora
JC Distribuidora
Banco do Brasil

4 . HISTÓRICO E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, PRINCIPAIS ATIVIDADES, PÚBLICO ALVO, CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIDADE ONDE ATUA, ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E PRINCIPAIS CANAIS DE ARTICULAÇÃO

As Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA, fundada em 4 de maio de 1984, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Dom Pedro II, qd. 176, It.10, Jardim Nova Esperança, na cidade de Goiânia, Goiás é uma associação civil, sem fins lucrativos, beneficente, de assistência social, de educação e tem por finalidades:

I – assistir a criança, o adolescente, o jovem, o adulto, a família, a maternidade, o idoso, no aspecto assistencial, social, psicológico, moral, intelectual, capacitação e qualificação profissional, artístico, cultural, saúde e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação na sociedade;

II – promover a assistência social, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana;

III – promover capacitação, a aprendizagem profissional, a proteção, a integração e o encaminhamento ao mercado formal de trabalho de jovens e adultos, nos termos da legislação vigente;

IV – esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade à harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;

V – oferecer orientação, por todos os meios disponíveis, referentes aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;

VI – desenvolver atividades na área da educação formal, abrangendo a instrução escolar adequada e a orientação moral, podendo atuar no campo da educação infantil, ensino fundamental, ensino superior e cursos de pós-graduação;

VII – executar programas de pesquisas, de incentivo e desenvolvimento do esporte, da arte, do lazer, do meio ambiente e de estágio estudantil na condição de agente de integração.

- OBJETIVOS

As Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA) tem por objetivo ofertar ações gratuitas, continuadas e planejadas, com centralidade na família e organizadas dentro dos níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Garantia e Defesa de Direitos, com vistas ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários bem como na defesa e afirmação de seus direitos, sem distinção de raça, gênero, etnia, credo religioso ou outra forma de discriminação.

- Premiações da Entidade:

Em reconhecimento dos relevantes serviços prestados a comunidade, a instituição foi agraciada com as seguintes premiações:

- Prêmio Direitos Humanos/2012 – Concedido pela Presidência da República Federativa do Brasil na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do

Adolescente;

- **Projeto Estude e Viva** – Semifinalista;
- **Prêmio Itaú Unicef** 2003 e 2011;
- **Entidade Amiga na Responsabilidade Social** – 2007, 2008, 2009 e 2010 – Movimento das Donas de Casa e Consumidor do Estado de Goiás;
- **Prêmio Betinho Atitude Cidadã** – COP 2009;
- **Parceiros de Aprendizagem** 2010 e 2011 – Ministério do Trabalho e Emprego;
- **Prêmio Valores do Brasil** 2010 (Banco do Brasil);
- **Oficina de Panificação Vovó Meca** – Categoria Voluntariado;
- **Finalista do Prêmio Criança 2012 pela Fundação Abrinq** na categoria Direitos da Criança e do Adolescente pelo Projeto Aprender Brincando.

4. IDENTIFICAÇÃO DE PRINCIPAIS ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA INSITUIÇÃO

4.1 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial de Média Complexidade
- () Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- () Assessoramento
- () Defesa e Garantia de Direitos
- () Outro Programa ou Projeto de :
 - Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
 - Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.1.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

4.1.2 ENDEREÇOS DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Unidade I - Rua Dom Pedro II, qd. 176, lt. 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-140;

Unidade II – Avenida da Sede, s/n, Jardim Liberdade, Goiânia, Goiás, CEP: 74475-575.

4.1.3 DESCRIÇÃO

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento

social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), conforme previsto na PNAS, 2004.

O SCFV tem como objetivo fortalecer os laços familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

4.1.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- **Crianças e adolescentes** – As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta feira no contra turno escolar no horário matutino das 7h às 11h e vespertino das 13h às 17h.
- **Idosos** – A atividades serão desenvolvidas as segundas e quarta feiras das 14h às 17h.

4.1.5. PÚBLICO ALVO

- **Crianças e adolescentes** de 06 a 14 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- **Idosos** acima de 60 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Forma de acesso: Encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência em Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (Craspi), Conselhos Tutelares e por meio da procura espontânea feita diretamente na entidade.

4.1.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Faixa etária de 06 a 14 anos	Pessoas idosas (acima de 60 anos)
120	30
Números de usuários/dia: 150	

4.1.7 NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS ATENDIDOS

Faixa etária de 06 a 14 anos	Pessoas idosas (acima de 60 anos)
120	30
Números de usuários/ano: 150	

4.2 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial Média Complexidade

() Proteção Social Especial Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.2.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

7.2.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.2.3 DESCRIÇÃO

O programa tem o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e permanência do ensino regular de educação e propiciar a formação geral para o mundo do trabalho.

4.2.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas no período matutino e vespertino das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

4.2.5 PÚBLICO ALVO

- Adolescentes e jovens de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Forma de acesso: Está cursando o ensino fundamental e/ou ensino médio na rede regular de ensino de educação, encaminhados pela rede socioassistencial, por órgão de defesa de direitos ou ainda por meio da procura espontânea na entidade.

4.2.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Total de usuários/dia: 100

4.2.7 NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS

Total de usuários/ano: 100

4.3 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

() Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial de Média Complexidade

() Proteção Social Especial de Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

(X) Outro Programa ou Projeto de :

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Integração ao Mundo do Trabalho (X)

4.3.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

4.3.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.3.3 DESCRIÇÃO

Com centralidade na família, o Programa Jovem Aprendiz, tem o objetivo de propiciar atividades socioassistenciais que visam estimular o adolescente e o jovem na construção de seus direitos, desenvolvendo o seu protagonismo, autonomia e a cidadania por meio da formação geral e integração ao mundo do trabalho **em sintonia com a Constituição Federal, art. 203, III, com a LOAS, art. 2º, I, “c”, com a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), com o Estatuto da Criança e do adolescente (Lei 8.069/90), com a Lei 12.101/09, art. 18, § 2º, II, com a Lei 10.097/00 e com as Resoluções do CNAS de nº 109/2009 e a de nº 33/2011.**

4.3.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta feira no contraturno escolar, no período matutino e vespertino, sendo quatro vezes por semana de aprendizagem prática na empresa e uma vez de formação teórica continuada na OSCEIA.

4.3.5 PÚBLICO ALVO

- Adolescentes e jovens (de 14 a 24 anos) de ambos os sexos.

Forma de acesso: Preferencialmente ser beneficiário de programas de transferência de renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou com deficiência, devendo estar matriculados e frequentes na escola caso não tenham concluído o ensino médio.

4.3.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de usuários/dia:	2.500
--------------------------------	-------

4.3.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Número de usuários/ano:	1.500
--------------------------------	-------

4.4 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

(X) Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial de Média Complexidade

() Proteção Social Especial de Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

() Outro Programa ou Projeto de:

- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()

- Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.4.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PALESTRAS SOCIOPREVENTIVAS (REUNIÕES SOCIOASSISTENCIAIS)

4.4.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

• Unidade I - Rua Dom Pedro II, qd. 176, lt. 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-140; e,

• Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.4.3 DESCRIÇÃO

Tem o objetivo de prevenir e/ou reduzir ocorrências de situações de risco e de violação de direitos, sendo abordado temas como violência doméstica, violências na sociedade, problemas familiares, meio ambiente, saúde, doenças sexualmente transmissíveis (DST), prevenção ao alcoolismo, ao suicídio e as drogas ilícitas, dentre outros assuntos.

4.4.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados no ano de 2019, nos seguintes dias:

- Segundas feiras (19h30min às 22h);
- Sábados (10h50min às 12h30min).

4.4.5 PÚBLICO ALVO

- Adolescentes, jovens e adultos (de 12 a 59 anos), bem como a pessoas idosas e com deficiência.

Forma de acesso: Pessoas vinculadas ou não nos programas, projetos, serviços e ações desenvolvidas pela instituição.

4.4.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Total de usuários/ano: 3.500

4.4.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Total de usuários/ano: 3.500

4.5 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
 () Proteção Social Especial de Média Complexidade
 () Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 () Assessoramento
 () Defesa e Garantia de Direitos
 () Outro Programa ou Projeto de:
 - Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
 - Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.5.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA (NUTRIÇÃO E VESTUÁRIO) – SERVIÇO TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

4.5.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.5.3 DESCRIÇÃO

Tem como objetivo a suplementação alimentar das famílias em caráter eventual, que se encontram momentaneamente em situação de insegurança alimentar e de vestuário. Também objetiva promover ações de educação alimentar e nutricional por meio de oficinas.

4.5.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas aos sábados no período matutino das 10h50min às 12h30min.

4.5.5 PÚBLICO ALVO

- Grupo familiar, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Forma de acesso: Estar privado e/ou impossibilitado de suprir satisfatoriamente e momentaneamente as necessidades básicas de sobrevivência no campo da alimentação e vestuário e que por algum fator tenha dificuldades de acesso à rede de políticas públicas e/ou serviços.

4.5.6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de famílias/semana:	50
-----------------------------------	----

4.5.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Número de famílias/semana:	50
-----------------------------------	----

4.6 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial de Média Complexidade
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
(x) Outro Programa ou Projeto de:
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Integração ao Mundo do Trabalho (x)

4.6.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA PLANEJEESTÁGIO

4.6.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.6.3 DESCRIÇÃO

Tem por objetivo cumprir a prescrição do art. 2º, I, “c”, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que trata da Promoção da integração ao mercado de trabalho, também em conformidade com a Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e art. 203, III, da Constituição Federal.

4.6.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta feira em horário comercial.

4.6.5 PÚBLICO ALVO

- Jovens e adultos de ambos os sexos, que tenham idade a partir de 16 anos e que estejam matriculados e frequentes no ensino regular.

Forma de acesso: Estar matriculado e frequente no sistema de ensino nos cursos de nível médio, técnico e superior e que apresente dificuldades de acesso ao mundo do trabalho.

4.6.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de usuários/dia:	300
-------------------------	-----

4.6.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Número de usuários/dia:	300
-------------------------	-----

4.7. TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial de Média Complexidade
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
(X) Outro Programa ou Projeto de:
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Integração ao Mundo do Trabalho (X)

4.7.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROJETO COLETIVO COCA COLA

4.7.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.7.3 DESCRIÇÃO

Tem como objetivo propiciar a formação geral e a promoção do acesso ao mundo do trabalho a adolescentes e jovens (de 16 a 25 anos) que estão cursando o ensino fundamental, ensino médio, técnico, superior e/ou educação de jovens e adultos (EJA), nas áreas de comunicação e tecnologia, produção de eventos, marketing e vendas.

4.7.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas no período matutino e vespertino das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

4.7.5 PÚBLICO ALVO

- Estudantes (de 16 a 24 ano) de ambos os sexos.

Forma de acesso: Frequentar a educação regular de ensino de nível médio, técnico, superior e/ou educação de jovens e adultos (EJA) e estar com dificuldades de acesso ao mundo do trabalho.

4.7.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de usuários/ano:	400
-------------------------	-----

4.7.7. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Número de usuários/ano:	400
-------------------------	-----

4.8. TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- (X) Proteção Social Básica
 () Proteção Social Especial de Média Complexidade
 () Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 () Assessoramento
 () Defesa e Garantia de Direitos
 () Outro Programa ou Projeto de :
 - Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
 - Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.8.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROJETO TODOS JUNTOS CONTRA AS DROGAS

4.8.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade I - Rua Dom Pedro II, Qd. 176 Lt. 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-140; e,
- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.8.3 DESCRIÇÃO

O Projeto “Todos Juntos Contra as Drogas”, visa à integração e a articulação entre as políticas da assistência social, saúde, esporte, educação, a família do adolescente e a comunidade formando assim, uma rede de apoio, com vistas a colaborar com o desenvolvimento intelectual, biológico, moral e social do público atendido, visando também a prevenção ao uso do álcool e drogas ilícitas, gerando benefícios para toda a sociedade. As atividades serão realizadas por meio de oficinas e atividades de grupos.

4.8.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas no período matutino e vespertino das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

4.8.5 PÚBLICO ALVO

- Crianças, adolescentes e jovens (de 06 a 24 anos) de ambos os sexos.

Forma de acesso: Crianças, adolescentes e jovens da comunidade escolar da região noroeste que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ou usuários atendidos direta ou indiretamente por outros programas, projetos e serviços da instituição.

4.8.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de usuários/ano:	700
--------------------------------	-----

4.8.7 NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS

Número de usuários/ano:	700
--------------------------------	-----

4.9 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial de Média Complexidade
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
(x) Outro Programa ou Projeto de:
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Integração ao Mundo do Trabalho (x)

4.9.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

4.9.2. ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.9.3 DESCRIÇÃO

Tem por objetivo favorecer o processo de promoção econômico social, visando à melhoria da qualidade de vida em família, a geração de renda e a educação em valores humanos por meio da capacitação profissional e a geração de renda, colaborando também para uma boa convivência social e comunitária.

4.9.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas no período matutino e vespertino das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

4.9.5 PÚBLICO ALVO

- Jovens e adultos (de 16 a 59 anos de idade) de ambos os sexos.

Forma de acesso: Usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, socialmente discriminados, desempregados ou precariamente ocupados, que sejam responsáveis socioeconômicos e afetivamente pelo seu grupo familiar e que preferencialmente tenham baixa renda.

4.9.6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Número de usuários/ano:	150
--------------------------------	-----

4.9.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Número de usuários/ano:	150
--------------------------------	-----

4.10 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- () Proteção Social Básica
(X) Proteção Social Especial de Média Complexidade
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
() Outro Programa ou Projeto de :
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.10.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA TRABALHO PARA TODOS

Obs.: Projeto em fase de Análise edital Voluntariado Fundação Banco do Brasil.

4.10.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.10.3 DESCRIÇÃO

O Projeto “**Trabalho para Todos**” tem como proposta a capacitação profissional e geração de trabalho e renda à adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos; pessoas adultas (prioritariamente mulheres chefes de família) e pessoas com deficiência, com vistas a favorecer o processo socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

4.10.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

- As atividades serão desenvolvidas no período matutino/vespertino de segunda a sexta feira.

4.10.5 PÚBLICO ALVO

- Adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos; pessoas adultas (prioritariamente mulheres chefes de família) e pessoas com deficiência.

Forma de acesso: Famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pela rede socioassistencial ou por meio da procura espontânea na entidade.

4.10.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Total de usuários/ano: 62

4.10.7 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Total de usuários/ano: 62

4.11 TIPIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO

- () Proteção Social Básica
(X) Proteção Social Especial de Média Complexidade
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos
() Outro Programa ou Projeto de :
- Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ()
- Integração ao Mundo do Trabalho ()

4.11.1 NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

PROGRAMA OSCEIA INCLUSÃO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CENTRO DIA)

4.11.2 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO

- Unidade III – Rua da Paz, nº 500, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP: 74465-310.

4.11.3 DESCRIÇÃO

Tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, em particular aquelas que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos. O programa tem como um dos seus fundamentos a Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

4.11.4 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

As atividades serão desenvolvidas no período matutino das 8h às 12h e no período vespertino das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

4.11.5 PÚBLICO ALVO

- Adolescentes, jovens e adultos a partir de 14 anos e 10 meses, que apresentem algum tipo de deficiência.

Forma de acesso: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ou que sofreram violação de direitos, encaminhadas pela rede socioassistencial ou por meio de procura espontânea na entidade.

4.11.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Total de usuários/dia:	30
-------------------------------	----

4.11.7. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Total de usuários/dia:	30
-------------------------------	----

- Abrangência Geográfica:

O projeto será desenvolvido na sede da instituição no Jardim Nova Esperança e na unidade do bairro Jardim Liberdade beneficiando toda a Região Noroeste.

A Região Noroeste de Goiânia é formada por 75 bairros. A região originou-se de uma ocupação no final da década de 1980 (Fazenda Caveiras), cuja população segundo o censo IBGE é de 164.895 habitantes.

Pode-se identificar que grande parte da população habita bairros com menor infraestrutura física e social e, esta aglomeração, em localidades com poucos serviços, poucas oportunidades, etc, favorece o aumento das contradições socioeconômicas, ambientais, violência e criminalidade.

A Região Noroeste foi permeada por lutas sociais em busca do direito de morar e caracterizou-se por um longo período como uma espécie de “bolsão da miséria” (Observatório do Mundo do Trabalho, IFG, setembro/2013).

5. DESCRIÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA - INFRAESTRUTURA

5.1. Recursos físicos a serem utilizados no exercício de 2019:

RECURSOS FÍSICOS: Unidade I	QUANTIDADE
Recepção 01 - 6,00m ²	01
Recepção 02 – 7,00 m ²	01
Sala da secretaria executiva – 13,44 m ²	01
Sala da secretaria de programas – 14,00 m ²	01
Sala da Diretoria – 13,44 m ²	01
Salas de coordenação - 12,00 m ² cada	04
Auditório – 588,00 m ²	01

Refeitório – 84,90 m ²	01
Cozinha – 36,00 m ²	01
Sala de despensa de alimentos – 10,00 m ² cada	02
Almoxarifado de material de limpeza – 3,60 m ²	01
Almoxarifado de material didático/pedagógico – 11,00 m ²	01
Área de serviço/varanda – 89,66 m ²	01
Banheiro feminino com 21,00 m ² cada (contendo 06 boxes)	03
Banheiro masculino com 21,00 m ² cada (contendo 06 boxes)	03
Biblioteca – 51,80 m ²	02
Sala de atendimento – 12,00 m ² cada	04
Sala de oficina – 30,00 m ² cada	01
Sala de oficina – 36,00 m ² cada	07
Sala de oficina – 39,00 m ² cada	07
Sala de oficina – 51,80 m ² cada	02
Sala de oficina – 55,20 m ² cada	06
Sala de oficina – 73,20 m ² cada	02
Sala do departamento de pessoal – 36,00 m ²	01
Sala da contabilidade – 36,00 m ²	01
Sala da tesouraria – 36,00 m ²	01
Sala da tesouraria/setor de compras – 36,00 m ²	01
Sala de reunião – 39,00 m ²	01
Sala da tecnologia da informação (TI) – 25,00m ²	01
Secretaria geral – 39,00m ²	01

RECURSOS FÍSICOS: Unidade II	QUANTIDADE
Sala de vídeo – 40,00m ²	01
Sala de oficina – 35,00m ²	04
Sala de oficina – 33,75 m ²	04
Sala de oficina – 26,04 m ²	01
Sala de oficina – 33,66 m ²	01
Sala de oficina – 33,50 m ²	01
Sala de oficina – 44,22 m ²	01
Sala de oficina – 54,94 m ²	01
Sala de jogos – 50,00 m ²	01
Sala de atendimento – 20,00 m ²	01
Secretaria 01 – 20,00 m ²	01
Secretaria 02 – 20,40 m ²	01
Brinquedoteca – 35,00 m ²	01
Parque infantil - 180 m ²	01
Quadra de vôlei - 220 m ²	01
Quadra de futebol - 480 m ²	01
Campo gramado de futebol - 800 m ²	01
Almoxarifado de materiais esportivos - 4,41 m ²	01
Almoxarifado de alimentos – 6,80 m ²	01
Almoxarifado (material didático/pedagógico) – 6,80 m ²	01
Almoxarifado de ferramentas – 24,00 m ²	01
Galpão – 244,65 m ²	01
Cozinha – 35,40 m ²	01
Refeitório – 144,46 m ²	01

Área de serviço – 25,50 m ²	01
Banheiro feminino – 7,50 m ²	01
Banheiro masculino – 7,50 m ²	01
Banheiro feminino – 37,60 m ²	01
Banheiro masculino – 37,60 m ²	01

RECURSOS FÍSICOS: Unidade III	QUANTIDADE
Sala de oficina – 23,70 m ²	01
Sala de oficina – 50,00 m ²	02
Sala de oficina – 11,20 m ²	02
Sala de oficina – 23,00 m ²	01
Sala de oficina – 49,90 m ²	01
Sala de oficina – 22,00 m ²	01
Sala de oficina – 55,60 m ²	04
Sala de oficina – 45,00 m ²	04
Sala de oficina – 52,50 m ²	01
Sala de oficina – 60,00 m ²	01
Sala de atendimento – 17,00 m ²	02
Sala de atendimento – 18,00 m ²	01
Sala de atendimento – 11,80 m ²	01
Sala de atendimento – 8,30 m ²	01
Auditório – 83,00 m ²	01
Sala da coordenação pedagógica e secretaria da qualificação profissional – 21,00 m ²	01
Área de convivência coberta – 21,00 m ²	01
Recrutamento e seleção do Jovem Aprendiz – 35,50 m ²	01

Sala de contratos do Jovem Aprendiz – 33,30 m ²	01
Sala de atendimento do setor de Recursos Humanos – 8,90 m ²	01
Sala do setor de relações institucionais – 28,00 m ²	01
Sala de treinamentos – 22,20 m ²	01
Recepção 1 – 20,00 m ²	01
Recepção 2 – 30,00 m ²	01
Recepção 3 – 21,00 m ²	01
Copa – 9,50 m ²	01
Banheiro feminino – 12,00 m ² com 04 boxes	01
Banheiro masculino – 12,00 m ² com 04 boxes	01
Banheiro feminino – 5,00 m ²	01
Banheiro masculino – 5,00 m ²	01
Banheiro – 4,00 m ²	01
Banheiro – 1,50 m ²	01
Banheiro feminino – 7,30 m ²	01
Banheiro masculino – 7,30 m ²	01
Banheiro feminino – 25,00 m ² com 03 boxes	01
Banheiro masculino – 25,00 m ² com 04 boxes	01

5.2. Recursos materiais a serem usados - correspondentes as três unidades:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Geladeira	09
Forno micro-ondas	04
Forno elétrico	05
Liquidificador industrial	03

Liquidificador doméstico	01
Batedeira industrial	02
Fogão industrial	06
Freezer	06
Balança	01
Câmara fria	02
Moedor de carne tipo industrial	01
Espremedor de frutas	01
Bebedouro	09
Tanquinho	01
Aparelho de televisão	09
Aparelho de DVD	02
Mesa de ping pong	02
Máquina de costura industrial	32
Máquinas de bordado computadorizado	03
Mesa de silkscreen com flahs cure	01
Armários	170
Mesas	170
Cadeiras	840
Carteiras	880
Ar condicionado	20
Computadores e monitores	249
Impressoras	27
Projetores de multimídia	15
Equipamentos de som	95

5.3. Recursos humanos:

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
04 assistentes sociais	CLT	30
01 assistente social	Voluntário	06
03 psicólogos	CLT	44
01 psicopedagogos	CLT	24
02 recepcionistas	CLT	44
05 agentes de relacionamento institucional	CLT	44
01 analista de suporte em TI	CLT	44
03 analistas em RH	CLT	44
01 assistente de coordenador pedagógico	CLT	44
01 assessor jurídico	CLT	44
01 auxiliares de cozinha	CLT	44
14 auxiliares administrativos	CLT	44
02 auxiliares de departamento de pessoal	CLT	44
01 auxiliar de secretaria	CLT	44
10 auxiliares de serviços gerais	CLT	44
02 auxiliares de contabilidade	CLT	44
01 auxiliar financeiro	CLT	44
01 caseiro	CLT	44
06 coordenadores	CLT	44
01 coordenador de RH	CLT	44
03 coordenadores pedagógicos	CLT	44
03 cozinheiros	CLT	44
03 educadores sociais	CLT	44
01 gerente de relações institucionais	CLT	44
02 instrutores	CLT	24
18 instrutores	CLT	40
01 instrutor de percussão	CLT	24
01 auxiliar de manutenção	CLT	44
02 monitores infantis	CLT	24
01 monitor infantil	CLT	44
02 motoristas	CLT	44
01 músico regente	CLT	08
01 músico regente	CLT	12
01 professor de percussão	CLT	24
02 orientadores sociais	CLT	44

01 professor de educação física	CLT	20
03 secretárias	CLT	44
01 técnico de sistema da informação	CLT	44
01 supervisor administrativo	CLT	44
01 supervisor financeiro	CLT	20
01 gerente de marketing	CLT	44
01 interprete de libras	CLT	44
78 instrutores	Prestador de serviço autônomo	variadas
05 oficineiros	Voluntário	03
04 cozinheiros	Voluntário	05
05 instrutores	Voluntário	03
01 estagiário no setor administrativo	Estágio	20
02 estagiários de psicologia	Estágio	30
04 estagiários de pedagogia	Estágio	20

PARTE II – DADOS DO PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Entre os grandes desafios sociais, a conquista de um espaço no mercado de trabalho se apresenta com grande obstáculo para adolescentes e jovens sem experiência e qualificação profissional em um mercado cada vez mais competitivo.

Como consequência, vê-se instalar uma descrença quanto ao registro em carteira de trabalho e suas perspectivas sociais, conduzindo sobretudo estes adolescentes e jovens a submeterem-se ao mercado informal de trabalho ou a contratos irregulares, sujeitando-os a condições inóspitas, insalubres e que nada agregam à condição humana.

Este quadro que contribui para aumento das desigualdades sociais, invariavelmente conduz adolescente e jovens à baixa estima, com repercussões no abandono, enfim, as condições de cidadania. (PERIOTTO ET AL, 2007). Mesmos ao considerarmos as populações empobrecidas, percebe-se que a questão extrapola os limites da geração de emprego e renda, por reclamar condições sustentáveis de permitir a formação profissional sem comprometer os estudos e transformar a realidade pessoal e social desse público, ainda em construção nas políticas sociais.

Esse contexto tem promovido a mobilização de segmentos dos setores públicos, privados e da comunidade a colocarem em prática projetos sociais que priorizem aos adolescentes uma preparação para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania.

A OSCEIA, ao longo de sua história vem efetivando ações de proteção, **amparo e promoção da criança do adolescente do jovem e suas famílias**, integrando programas destinados a estes segmentos como alternativa para a preparação do adolescente e sua integração ao mundo do trabalho, a OSCEIA desenvolve desde o ano de 2004 o Programa Adolescente Aprendiz nos termos da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que alterou dispositivos das leis do Trabalho CLT, quanto ao trabalho do adolescente, nos termos do parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 – ECA. O direito à formação profissional também está contemplado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96, de acordo com esta Lei o aluno matriculado no ensino fundamental, médio e superior contará com a possibilidade de acesso à educação profissional, desenvolvida em parceria com o ensino regular nas instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), empresas privadas ou mesmo estatais caracterizadas como médio e grande porte, passaram a ter o comprometimento de contratarem, por dois anos adolescentes e jovens, com uma remuneração de um salário mínimo/hora e com jornada de trabalho de seis horas diárias, nelas incluídas as atividades teóricas e/ ou práticas

Conforme considera Santos (2003), embora a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), já dispusesse sobre a aprendizagem metódica de ofício ou profissão, com a promulgação dessa Lei, passou a tratar do contrato especial de emprego previsto, reformulando a aprendizagem, para valorizá-la, assegurando uma forma mais benéfica de inserir o adolescente no mercado de trabalho.

Dessa forma passou-se a ter mecanismos legais para que o poder público pudesse enfrentar a questão sem comprometer a responsabilidade fiscal. As empresas, por sua vez, passaram a dispor de uma importante forma para exercitar a responsabilidade social, pela inclusão de aprendizes em seus quadros, preparando-os como trabalhadores.

A grande Goiânia está exposta as mais diversas situações de vulnerabilidades e riscos sociais, como violências, criminalidades, alto consumo de drogas, dentre outros, sendo a juventude aquela que mais sofre as consequências. A passagem abrupta da adolescência à vida adulta, a falta de acesso a educação, saúde, lazer, alimentação, cultura e muitas

vezes, a falta de vínculos afetivos na família, torna-os mais vulneráveis e suscetíveis as adversidades e alvos de fácil acesso as ilicitudes.

2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

2.1 Meta Geral

Desenvolver ações que estimulem a convivência social a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, nos termos da Lei de Aprendizagem.

2.2 Metas Específicas

- Orientar de maneira pedagógica e metodológica os aprendizes valorizando suas identidades e saberes socialmente construídos direcionando-os a objetivos elevados de melhoria pessoal e coletiva;
- Construir uma visão geral do mercado de trabalho e a relação deste no projeto de vida do adolescente ou jovem aprendiz;
- Elevar o nível de escolaridade do aprendiz;
- Formar e capacitar os aprendizes na área de administração exercendo as ocupações de arquivista, almoxarife, auxiliar de escritório, auxiliar administrativo e contínuo para atuar com segurança e competência conforme exigências do mercado.
- Ofertar cursos de capacitação profissional a 200 jovens, na idade de 14 anos a 24 anos diversificando linguagens e ferramentas de aprendizagem;
- Reforçar a escolaridade do jovem através de aulas de língua portuguesa, matemática e outras matérias, visando à elevação da escolaridade e consequentemente melhores chances de inclusão e permanência no mercado de trabalho;
- Oferecer ao jovem aprendiz, apoio psicológico e social, com vistas a prevenção e/ou redução dos agravos decorrentes das situações de vulnerabilidades as quais se encontram, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Viabilizar a inserção dos jovens capacitados, no mercado de trabalho através da articulação entre as empresas e programas da Instituição.

2.3 Atividades a serem executadas:

- Arquivar e classificar de documentos, segundo critérios apropriados para sua armazenagem e conservação; - Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos; - Lançar entradas e saídas e controlar o estoque; - Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados; - Elaborar relatórios, formulários e planilhas; - Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; - Transportar correspondências e documentos dentro da organização; - Atendimento telefônico e pessoal em escritório e empresa;

3. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A previsão de receitas para execução da parceria está calcada no valor mensal que será custeado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA por cada adolescente contratado referente a remuneração, encargos, benefícios e custo operacional do programa, que tem programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração do termo de colaboração, correndo à conta dos Recursos Próprios da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

As despesas para a execução da parceria, são aquelas contidas na planilha Anexo I, desta proposta.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Execução:

A equipe multiprofissional da entidade, contará com a participação dos usuários e suas famílias que certamente trarão valiosas contribuições para a melhoria das ações desenvolvidas. Essa colaboração dos usuários ocorrerá em toda execução do projeto prestado pela OSCEIA por meio de reuniões com os usuários/famílias, visitas domiciliares e atendimento individual e/ou grupal pela equipe multiprofissional, cujas sugestões de melhoria serão acatadas sempre que possíveis.

O projeto tem por foco a formação geral do jovem para o mundo do trabalho e será desenvolvido por meio de ações que estimulem a participação cidadã, a convivência social, a sua permanência ou retorno à escola, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O projeto será desenvolvido em um período de 12 (doze) meses, de 2ª a sexta-feira, em horários matutino e vespertino.

Organização do curso: O curso está organizado em módulos, referentes à formação básica e específica. Sendo as 120h iniciais dedicadas exclusivamente à formação teórica e realizadas de forma sequencial em 20 encontros com 06h diárias por encontro. As horas restantes (432 teóricas + 1008 práticas) serão distribuídas no decorrer do contrato. Sendo: Teoria: 06h semanais e 24 mensais. Para cumprimento das 180h restante serão realizados mais 30 encontros de 06h. Prática: 06h diárias, 24h semanais e 1008h durante os 11 meses. **TOTAL DO PROGRAMA: 12 MESES.**

Conteúdos:

Matéria Teórica: Básica

Título	Nº de horas	Conteúdos obrigatórios a Portaria 723/12
Módulo I – Educação para o Trabalho -Ética e cidadania: Direitos e deveres (- Lei da Aprendizagem, - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, - Políticas públicas para adolescentes e jovens); e a Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil, Decreto 6.481/20018; Conceitos de Ética e Cidadania (- Ética e Cidadania, - Moral, - Ideologia, - Preconceitos, - Valores, - Comportamento, - Importância da Ética nas relações profissionais e pessoais); -Noções de legislação: Constituição Federal Brasileira; Consolidação das Leis do Trabalho; Direitos trabalhistas e previdenciários (licenças, maternidade, paternidade, DSR, férias, 13º salário, FGTS, PIS, auxílio doença, cont. previdenciária e aposentadoria); Proteção à mulher; Proteção contra o Assédio Moral e sexual; Segurança pública (comentário sobre as polícias: Federal, Civil, Militar, Detran, Corpo de bombeiros, Conasp e Pronasci); Estatuto do idoso; Leis de cota para pessoas com deficiência; - Educação Fiscal: Conceitos de Educação Fiscal; Função do Estado de arrecadar impostos e dever do cidadão contribuinte de pagar tributo; O tributo no desenvolvimento econômico e social, sua função e sua aplicação; Nota Fiscal, arrecadação de impostos, tributos e de que forma estes são desenvolvidos à sociedade, origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social; Tipos de impostos e sua destinação na sociedade (Imposto sobre a renda, IPTU, IPVA, ICMS, IOF, ITBI, e outros); Orçamento participativo; Consumo e cidadania; Educação para o consumo; -Relações Interpessoais: Relações Interpessoais (- Auto	120h	-Diversidade Cultura brasileira relacionada ao mundo do trabalho; -Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos; -Organização, planejamento e controle do processo de trabalho; -Direitos Trabalhistas e previdenciários; -Educação Fiscal; -Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude; -Educação para o consumo; -Informações sobre o mercado e o mundo do Trabalho; Trabalho em equipe; -Segurança Pública; -Saúde e segurança no trabalho; -Raciocínio lógico matemático, interpretação e análise de dados estatísticos;

conhecimento; - Empatia nos relacionamentos interpessoais; - Percepção; - Atitudes; - Comportamento; - Assertividade; - Como me vejo e como os outros me vêem; - Cordialidade). Trabalho em equipe (- Conceitos de trabalho em equipe; -Trabalho em equipe x atitudes individuais; - Sensibilização para importância do trabalho em equipe; - Reconhecimento e valorização; - Tomada de decisão; - Liderança; - Feedback; - Negociação); -Marketing Pessoal: Postura e ambiente de trabalho e marketing pessoal (- Vestuário; -Higiene; -Relacionamento – socialização; -Comprometimento com a empresa; - Comprometimento com o auto desenvolvimento; - Apresentação pessoal; -Marketing pessoal; -Cultura das organizações; -Adequação comportamental; -Etiqueta profissional; -Uso de telefone celular;). Gestão de tempo (-Conceitos comportamentais sobre administração do tempo; - Organização através de agenda de compromissos; - Produtividade e gestão de tempo; -A importância de gerir seu tempo com qualidade; - Procrastinação; - Planejamento;). Finanças pessoais (- Orçamento pessoal; -Relação ente matemática financeira o orçamento pessoal; -Orçamento familiar; - Educação para o consumo; -Consumo consciente; -Projeto de vida; - Dicas para se organizar financeiramente e administrar o salário;). -Segurança do Trabalho: Saúde e segurança no trabalho - Ergonomia; -Ginástica laboral; -Cuidados com a voz; - Equilíbrio emocional; -LER/DORT, Síndrome de Burnout; - Stres; - Programa de alimentação do trabalhador; Geração de Segurança dos trabalhadores: aspectos legais e funcionais na prevenção de acidentes de trabalho; - Evitando acidentes de trabalho; -CIPA; -Brigada de incêndio; - SIPAT;		
Módulo II – Formação Geral - -Raciocínio Lógico Matemático: Matemática elementar (- A história dos números; -Numerais; -Operações básicas; - Frações; -Razões; -Proporções; - Regras de três; - Porcentagem; - Potenciação; -Progressão aritmética; - Progressão geométrica;- Módulo raciocínio lógico; - Resolução de problemas de lógica, probabilidade e não convencionais; -Construção de interpretação de tabelas, gráficos e dados estatísticos;). Matemática financeira básica (-Capital; -Juros simples; -Desconto; -Juros compostos; -Taxa nominal e efetiva; -Taxas equivalentes; -Fluxo de caixa; -Valor presente; -Valor futuro;). -Inclusão digital: Inclusão digital; Hardware e Software; Processador de texto, editor e planilhas eletrônicas; Editor de apresentações; Introdução a banco de dados e gerenciamento de arquivos; Windows; Word básico; Excel básico; Power point; Internet; Email, Outlook; Novas tecnologias da comunicação e informação (NTCI); -Comunicação oral e escrita: Comunicação Oral	72h	-Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos; -Inclusão digital; -Raciocínio lógico matemático; Interpretação e análise de dados estatísticos; -Educação Fiscal; -Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho; -Direitos humanos-Orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso, opinião pública;

(Comunicação eficaz; - Diferenças entre linguagem verbal e não-verbal; - Ruídos na comunicação; - Exercícios para desobstrução da fala; trava línguas; - Linguagem como instrumento de interação; - Linguagem adequada no ambiente de trabalho); Elementos de comunicação: - Receptor, emissor, meio, mensagem, código; Comunicação: Escrita (- Estrutura Gramatical; - Texto, contexto e hipertexto; - Comunicação escrita no trabalho; - Fonologia: ortografia, emprego dos porquês, emprego do hífen, sinais de pontuação, acentuação gráfica; - Sintaxe: emprego da crase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal; - Morfologia: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; -Redação); Comunicação: Leitura (Como ler um texto; - Motivos para cuidar da leitura; - Leitura eficiente; - Níveis de leitura; - Idéias básicas ou idéias núcleo; - Vícios de leitura; - Posicionamento crítico; - O valor da leitura; - Leituras diversas: notícias, poesias, discursos, reportagens; - A mídia como meio de comunicação social); Interpretação e diversidade textual: bilhetes, diários, receitas, músicas, jornais, textos informativos, relatos, paráfrase, relatos e discursos, contos, criação de textos em estudo; Narração e reprodução de histórias; Utilização de equipamentos e meios de comunicação no trabalho (- documentos comerciais: ata, aviso, contrato, etc; - Segurança da informação; - Cuidados na utilização do fax e fotocopadora; - Uso do email de forma segura;).

-Globalização, Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Globalização; Blocos econômicos e culturais; Fatores que influenciaram na globalização dos negócios; Preservação do equilíbrio do meio ambiente; Explicação sobre desenvolvimento sustentável, processo seletivo de coleta de lixo e reciclagem as causas do efeito estufa, recursos renováveis, recursos naturais; preservação do equilíbrio do meio ambiente, desmatamento, preservação das nascentes de água, controle de resíduos de cozinha (óleo, gordura) e coleta seletiva. Responsabilidade social e diversidade cultural (- Origens da exclusão social no Brasil; - Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho: culturas, diversidade cultural, respeito, aceitação, grupos humanos; - Culturas juvenis; juventudes; decisão; entrevista; organização; participação; realidade local cultural e lazer: cultura, localismo universalismo, ver e olhar, folclore; - Identidade, relações humanas; - Valor do trabalho e necessidade do trabalho; - Capital social, capital humano e desenvolvimento social; - Responsabilidade individual e social; - Mobilização social e voluntariado; - Redes sociais; - Terceiro setor; - Cooperativismo; - Educação ambiental; - Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade; - Agenda 21 (Global e no Brasil); - Diferentes Manifestações culturais, de raça,

-Preservação do equilíbrio e do meio ambiente;

-Saúde e segurança no trabalho;

-Uso indevido de álcool, tabaco e outras;

-Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero;

-Educação para o consumo;

-Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Trabalho em equipe;

-Organização, planejamento e controle do processo de trabalho;

etnias e segmentos sociais e religiosos; - Diversidade: orientação sexual, opinião pública, questões de gênero e raça, pessoas com deficiência e público LGBT (lésbica, gays, bissexuais e transgêneros); -Saúde e qualidade de vida:-Primeiros socorros; - Atividade física e alimentação saudável; -Prevenção às drogas; -O perigo das drogas; - Cenário atual; - Dependência; - Diagnóstico da Dependência (Classificação e tipos); -Álcool – alcoolismo; -Tabaco – tabagismo; - informações importantes sobre os cigarros; - definição de tabagismo; - razões dos programas antitabagismo; - fumante passivo; - dependência psicológica; - síndrome de abstinência; - métodos alternativos; -Qualidade de vida, qualidade no trabalho; - Stress; -Educação sexual; prevenção de DSTs; - DSTs mais comuns; - AIDS (Sinais e sintomas); - Prevenção; - Apoio emocional; - Planejamento familiar: métodos anticoncepcionais, barreira, dispositivos intra-uterinos, métodos hormonais, anticoncepcionais orais (indicações e contra-indicações), anticoncepcional via injetável, outras vias, métodos cirúrgicos, esterilidade feminina, meios de acesso.		
Módulo III – Mercado de trabalho -Mercado de Trabalho:Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho: Orientação profissional; Novas profissões; - Cadeia produtiva; - Demandas do mercado de trabalho; - Tipos de trabalho: assalariado, autônomo, cooperado, terceirização, temporário, Trabalhos sazonais; - Aprendizagem profissional e estágio; - Processo produtivo e qualidade no trabalho; - Empregos verdes;- Perspectivas do Mercado de Trabalho; - Perfil do trabalhador moderno; -Empregabilidade; - O mercado de trabalho para a juventude, indicadores, estatísticas, rotatividade e políticas; - Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; - Elaboração de currículo; - Entrevista com profissionais; - Apresentação pessoal; - Dinâmica de trabalho; - Projeto de vida; - Organização de negócios; - Empreendedorismo; - Capacidade de tomar decisões; - Lei de oferta e da procura; -Auto-gestão de carreira; - Escolha vocacional; - Auto-avaliação; - Interesses, pontos fortes, características de personalidade; - Tipos de liderança; - Comunicação e ferramentas dos grandes líderes, Coach, motivação, criatividade, proatividade, administração de conflitos; Identificação de talentos;	180h	- Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho; -Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude; -Organização, planejamento e controle do processo de trabalho; -Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Trabalho em equipe; -Preservação do equilíbrio e do meio ambiente; -Direitos Trabalhistas e previdenciários;

Matéria Teórica: Específica

Título	Nº de horas
Módulo IV - Específico -Arquivista (Para que serve o arquivo? O perfil do arquivador; O local e o material de trabalho; O futuro do arquivo; Classificação do arquivo; Classificação dos documentos; Regras de classificação de documentos; Técnicas de trabalho) - Almoxarife (Como isso	220h

acontece? O local de trabalho; O futuro do almoxarifado; A organização do estoque; Planejamento de estoques; Controle de estoques; Recebimento e armazenagem; Acuracidade; Equipamentos de trabalho;) - Auxiliar de escritório, em geral (Apresentação pessoal e comportamento no trabalho; A atuação do auxiliar; atividades principais em um escritório; noções de atendimento ao público e telefônico) Rotinas administrativas; - Contínuo (Apresentação pessoal e comportamento no trabalho; A importância da comunicação; A rotina de trabalho; Como se preparar para tantas responsabilidades?). Noções de Administração e Economia: Conceito de Administração; Modelos/ Tipos de Administração; Funções administrativas; Estrutura empresarial; Organização de arquivos; Conceitos Básicos de Economia e indicadores econômicos (- O que é economia; - Política econômica, O que é inflação; - Distribuição de renda; - O governo interferindo na Economia: as políticas econômicas; - Política Fiscal; - Tributos; - Política monetária; - Liquidez de moeda no mercado; - Política cambial; - Dívida externa; - Definição e interpretação dos principais indicadores econômicos; - Campo de aplicação do Código de Defesa do Consumidor;

Carga Horária:

Teórica básica: 332h

Teórica Específica: 220h

Nrº de horas total: 552

Atividades práticas: 1008h

Total Geral: 1560h

5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Monitoramento:

O programa terá, durante o seu desenvolvimento, constante monitoramento pelas respectivas equipes responsáveis, bem como pela própria equipe diretiva da instituição por meio de reuniões. Os atendimentos serão registrados em fichas próprias de forma física ou eletrônica, dependendo do tipo de serviço, programa ou projeto.

Avaliação:

As avaliações das ações serão realizadas com a participação dos usuários e tanto quanto possível com a participação de seus familiares nas diversas etapas, por meio de avaliação oral e escrita, bem como por meio de manifestações espontâneas no processo de execução do programa a ser executado.

- Metodologia de avaliação:

- Acompanhamento e certificação que será utilizada:

Rua Dom Pedro II, qd. 176, It. 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia/Goiás - CEP 74465-140.
(62) 3297-3117 e 3297-6155 - secretaria@osceia.org.br - www.osceia.org.br

O aprendiz será acompanhado por meio de visitas de profissionais (pedagogos, assistentes sociais, psicólogos) que farão uso do atendimento, triagem, encontro, conversa, observação, entrevista ao jovem e ao orientador (nomeado pela Câmara para acompanhar o aprendiz) tais recursos serão utilizados com o intuito de auxílio no processo de desenvolvimento do aprendiz.

O aprendiz será observado e avaliado durante toda a vigência do contrato de aprendizagem através de avaliação formal (exercícios, provas, trabalhos, etc.) e processual (comportamento, participação, desempenho, assiduidade etc.). Fará jus ao certificado o aprendiz que obtiver 75% de frequência no aprendizado prático e teórico, alcançando desta forma rendimento satisfatório nas atividades propostas.

- Ações que a entidade desenvolve para aumentar as possibilidades de contratação do aprendiz após o término do contrato de aprendizagem:

A OSCEIA possui resultados satisfatórios obtidos pelos aprendizes durante a aprendizagem teórica e prática, obtendo desta forma um elevado índice de jovens efetivados nas empresas ao término do contrato de aprendizagem. Outra possibilidade de inserção ao mercado de trabalho que a OSCEIA possui, é a de viabilizar novas oportunidades através de um banco de dados, onde os aprendizes que já encerraram o contrato de aprendizagem são indicados pela OSCEIA para serem efetivados em outras empresas interessadas. Ressaltando que todos os aprendizes que terminam o contrato, são encaminhados a outro programa oferecido pela instituição, que é o Programa de estágio. Onde o mesmo possibilita aos jovens, acima de 16 anos a inserção de forma ágil e eficaz no mercado de trabalho.

- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As visitas domiciliares, os acompanhamentos e os encaminhamentos serão utilizados como instrumentos técnicos e metodológicos comuns as ações prestadas pela OSCEIA em todos os serviços, programas e projetos a serem executados. As visitas domiciliares contribuirão nas intervenções a serem realizadas por meio de estudo social, proporcionando resultados mais eficazes, sejam elas na elaboração de estratégias, na quantificação e qualificação de serviços, na aproximação com a realidade vivenciada no cotidiano do público alvo e na execução das atividades.

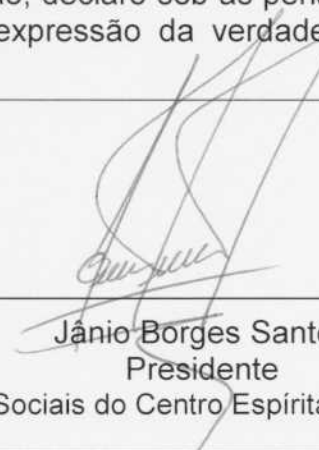
PARTE III – CRONOGRAMA FINANCEIRO

- Conforme planilhas em anexo (demonstrativo mensal do anexo I) e Cronograma Físico-financeiro (demonstrativo anual anexo II).

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem fé pública.

Goiânia, 14 de janeiro de 2021.



Jânio Borges Santos

Presidente

Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo

